

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2022
(DO SR. DANILO CABRAL)

Apresentação: 09/05/2022 15:49 - Mesa

PDL n.123/2022

Susta os efeitos da Resolução Homologatória nº 3032/2022 da ANEEL, que autorizou o Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Companhia Energética de Pernambuco - Celpe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos da Resolução Homologatória nº 3032/2022 da ANEEL, que autorizou o Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Companhia Energética de Pernambuco - Celpe, aprovado pela ANEEL.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos os brasileiros tem sido penalizados com aumentos sistemáticos nas contas de luz, impactando tanto na tarifa paga mensalmente pelo consumidor, quanto nos índices de inflação, já que a energia elétrica é insumo essencial para praticamente todas as cadeias produtivas.

No ano passado houve aumento médio de mais de 20% na tarifa de energia para o pequeno consumidor, inclusive com a criação da bandeira escassez hídrica. Esse ano estão acontecendo outros aumentos, em Pernambuco o aumento autorizado será da ordem de 18,50% para o consumidor residencial e de 18,98%, em média, para o consumidor cativo.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Cabral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224090128300>



Cumpra rememorar que, em 2021, o governo federal retardou a aplicação de medidas voltadas a manutenção dos níveis dos reservatórios. Tal retardamento quase levou o sistema ao colapso e forçou o governo a criar uma nova bandeira tarifária, denominada Bandeira de Escassez Hídrica, que impôs um drástico aumento da tarifa de energia para todos os brasileiros.

Após um fim de ano com chuvas em abundância, no último dia 6 de abril, Bolsonaro anunciou o fim da utilização da bandeira de escassez hídrica, sob o argumento de que os reservatórios de água estavam cheios. Contudo, apesar de terem sido cobradas tarifas exorbitantes para custear a contratação de termelétricas durante todo o ano de 2021, alguns dias após o anúncio, a ANEEL iniciou a aprovação de reajustes absurdos nas tarifas de energia, que giraram em torno de 20%, atingindo diversos estados da federação.

Vale ressaltar que durante todo o governo de Jair Bolsonaro a Eletrobrás teve seus investimentos totalmente congelados, mesmo contando com mais de R\$ 15 bilhões em caixa e distribuindo outros bilhões em dividendos.

Pelo exposto, faz-se necessário que a Resolução Homologatória nº 3032/2022 da ANEEL, que autorizou o Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Companhia Energética de Pernambuco – Celpe, seja sustado pelo Congresso Nacional.

Sala de Sessões, em 03 de maio de 2022.

Deputado **Danilo Cabral**
PSB/PE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Cabral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224090128300>

